

EDITAL Nº 39, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA ASSESSORIA DO PROJETO “SABER SABER VIVER”

O Instituto Federal de Rondônia (IFRO), em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 08, de 27 de dezembro de 2017 (TED 08/2017), estão executando o projeto: “Saber Viver”, com o objetivo de desenvolver pesquisas de campo voltadas para a identificação das realidades regionais, capacitação de pessoas e assessoria técnica para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 19 municípios do estado de Rondônia.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto consiste no desenvolvimento de pesquisa acerca das realidades regionais sobre saneamento básico com posterior transferência de informação e tecnologias que possibilitem a construção dos PMSBs dos municípios participantes do projeto. Tais ações se darão de forma articulada entre gestores municipais, profissionais das secretarias municipais, líderes da sociedade civil e membros das comunidades rurais e tradicionais, em consonância com o que preconiza a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Tendo a metodologia participativa como balizador, o projeto objetiva municiar os municípios no processo de elaboração do seu Plano de Saneamento Básico e, dessa forma, orientar o planejamento municipal para a promoção da universalização dos serviços, a inclusão social e a sustentabilidade das ações.

1.2 O projeto será desenvolvido em 19 municípios do Estado de Rondônia: Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Cabixi, Castanheiras, Costa Marques, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Guajará Mirim, Ministro Andreazza, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Ouro Preto do Oeste, Primavera de Rondônia, Pimenteiras do Oeste, Pimenta Bueno, São Felipe, Teixeirópolis, Urupá, Vale do Paraíso. Envolvendo a área urbana, rural, ribeirinha, quilombola e assentamentos.

1.3 O presente edital destina-se a seleção de profissionais para atuar como pesquisadores voluntários na assessoria ao projeto, a fim de compor as equipes de pesquisadores para levantamento de dados socioeconômicos e sobre saneamento, nos 19 municípios e suas respectivas comunidades descritos no **item 1.2**.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar às vagas de pesquisador voluntário, alunos matriculados nos cursos de nível Superior, incluindo Pós-Graduações, do IFRO e outras instituições públicas ou privadas de ensino.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Engenharia: os selecionados desenvolverão atividades de pesquisa relacionadas à temática do Projeto Saber Viver visando a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básicos – PMSB dos municípios abrangidos pelo TED 08/2019 IFRO-FUNASA, desenvolvendo atividades de organização administrativa, divulgação de atividades e eventos em mídias sociais, criar ou alterar mapas, planilhas e tabelas, utilização do QGIS, com intuito de esclarecer os objetivos do projeto, os eixos do Saneamento Básico e a atuação das equipes e envolvimento da população nas atividades do Projeto Saber Viver, assim como demais atividades demandas pelas Coordenações Gerais e Técnicas.

3.2 Informática: os selecionados desenvolverão atividades de pesquisa relacionadas à temática do Projeto Saber Viver visando a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básicos – PMSB dos municípios abrangidos pelo TED 08/2019 IFRO-FUNASA, desenvolvendo atividades de criação, atualização e manutenção de banco de dados, suvery, dashboards, para o desenvolvimento de soluções web (python), banco de dados SQL e POSTGRESQL.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Serão selecionados 04 (quatro) pesquisadores voluntários devidamente matriculados em cursos de Engenharia e 02 (dois) pesquisadores devidamente matriculados em cursos de Informática.

4.2 O quantitativo de inscritos excedente ao número de vagas descritas no item 4.1 comporão a lista de cadastro reserva, podendo o candidato, a qualquer momento, ser convocado para o serviço voluntário, dependendo da necessidade do projeto Saber Viver.

4.3 É necessário comprovar o vínculo através de atestado de matrícula ou declaração de vínculo ou histórico escolar emitido por qualquer instituição pública de ensino superior (inclusive pós-graduações).

4.4 Os interessados deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/5KpZrPDJMvYFtWud7>, , no período de 19 de novembro de 2021 até 30 de

novembro de 2021.

5 DOS RESULTADOS

5.1 A classificação dos voluntários será realizada pela ordem de manifestação de interesse, ou seja, pelo preenchimento do formulário eletrônico, em ordem crescente, conforme item 4.2 deste edital.

5.2 O resultado será divulgado até o dia 04 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico do projeto Saber Viver (<http://saberviver.ifro.edu.br>) e FACTO (www.facto.org.br/edital-2021).

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Será emitido pela Coordenação deste projeto, para cada voluntário, certificado de participação no projeto Saber Viver com as seguintes informações: período destinado à pesquisa, atividades realizadas e carga horária total empregada ao longo dos serviços de pesquisa voluntária.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos ao edital devem ser apresentados por meio do endereço eletrônico selecao.pmsb.ro@gmail.com.

7.2 O recurso deverá conter o nome completo, CPF do candidato e a motivação da mesma.

7.3 As respostas serão realizadas individualmente via e-mail, ao candidato que impetrar o recurso, e seus resultados publicados nos sites do projeto Saber Viver (<http://saberviver.ifro.edu.br>) e FACTO (www.facto.org.br/edital-2021).

8 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	19 de novembro de 2021
Recurso ao Edital	Até 24 horas após publicação
Resposta aos recursos contra o edital	22 de novembro de 2021
Recebimento de Inscrições	19 de novembro a 30 de novembro de 2021
Resultado preliminar das Inscrições	02 de dezembro de 2021
Recurso ao resultado preliminar das inscrições	Até 24 horas após publicação
Resultado Final	04 de dezembro de 2021

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão de seleção do processo seletivo e pela Coordenação Geral do Projeto Saber Viver.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2021.



Ronilson de Oliveira
Coordenador Geral do Projeto Saber Viver